Ata Reunião COLAP – FACULDADE NOROESTE DE MATO GROSSO – AJES

Às quinze horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sala cinco, reuniram-se o professor Lindomar Mineiro, o discente Alessandro Mathioli, o coordenador da COLAP Giovani Tomasini, que digita esta ata, para reunião ordinária da Comissão Local de acompanhamento e controle social do programa universidade para todos – PROUNI. Na oportunidade apresentamos os dados referentes ao processo seletivo do Prouni no segundo semestre de dois mil e quinze, onde constavam os termos de aprovação, os procedimentos adotados pela coordenação do Prouni para a análise documental. bem como os processos de reprovação comparecimento. A documentação foi lida e analisada pelos presentes, após este procedimento, foi passado para a elaboração do cronograma das atividades para o primeiro semestre de dois mil e dezesseis, onde ficou acertado que a reunião ordinária deverá acontecer ao final do semestre letivo, mais precisamente na data de quinze de junho de dois mil e dezesseis as quinze horas nesta mesma sala. Não havendo mais assuntos a serem tratados a reunião foi encerrada, as dezesseis horas e trinta minutos pelo coordenador da COLAP, Giovani Tomasini, que lavrei a presente Ata e que vai assinada

por mim e todos os presentes na reunião. Gienas Tongan, Lindonas Minorio

FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO – AJES RELATÓRIO COLAP 2015.2

Membros da COLAP

Giovani Tomasini – Coordenador

Lindomar Mineiro – Representante Docente

Alessandro Mathioli – Representante Discente

1. Número do Bolsas ofertadas pela IES.

Para o semestre letivo de 2015.2 a Academia Juinense de Ensino Superior Ltda – ME, mantenedora da Faculdade do Noroeste de Mato Grosso, disponibilizou para a sociedade acadêmica bolsas no cursos de Licenciatura em Educação física

2. Curso ofertado pela IES.

Licenciatura em Educação Física, ofertado em período Noturno, no regime letivo semestral, no modelo presencial.

Para este curso, não será exigido vestibular para os ingressantes pelo Prouni.

O período regular de integralização deste curso é de 7 (sete) semestres, sendo o período máximo para integralização para o Prouni é de 14 (quatorze) semestres.

3. Composição da mensalidade do curso ofertado pela IES.

O valor bruto das mensalidades para este curso no referido semestre é de R\$ 1.294,67 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

O valor das mensalidades com desconto para o referido semestre é de R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos)

O valor médio das mensalidades para o referido semestre é de R\$1.024,87 (mil e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).





4. Número de bolsas ofertadas pela IES

Para o semestre letivo de 2015.2, o curso de licenciatura em Educação Física, ofertará 02 (duas) bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento)

5. Dados do processo e ocupação das bolsas.

Neste processo tivemos a ocupação de uma das bolsas ofertadas na primeira chamada, e um dos bolsistas selecionados não compareceram e tiveram emitidos seu termo de reprovação.

Na segunda chamada a bolsa remanescente também não teve o comparecimento do bolsista selecionado, sendo emitido termo de reprovação por não comparecimento.

Na lista de espera do processo seletivo de 2015.2 a bolsa também não foi ocupada, pelo motivo de não comparecimento do candidato selecionado.

Ficando assim a ocupação de somente uma das duas bolsas ofertadas para o primeiro processo seletivo da IES.

Juína – MT, 08 de Dezembro de 2015

Giovani Tomasini

Lindomar mineiro

Alessandro Mathiolli